



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



DECRETO Nº 000171/16 de 3 de Outubro de 2016

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001145/16 de 26 de Setembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 66.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

08.02

FUNDO

MUNICIPAL

DA

SAÚDE

08.02.10.301.0160.1.805-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

66.000,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro

66.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Outubro de 2016

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D 171/2016

Foi publicado nesta data no muro deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RS

Em 03/10/16

Responsáveis Munice

Leo de Campos Barbosa

Prefeito Municipal

Terra da Prosperidade



BOA VISTA